

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mauá, 18 de dezembro de 2019

As Empresas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 - PROCESSO DE COMPRAS Nº: 9813/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE COLCHÕES, COLCHONETES E TATAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I.

Questionamentos formulados por empresas interessadas na participação do Pregão e, Epígrafe

## Questionamento:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Portanto solicitamos que a exigencia do item 9.2 subitem p em relação a exigencia de quantitativos minimos seja desconsiderada.

## Resposta:

Fica mantida a exigência do Edital, nos têrmos da Súmula 24 do TCESP.

João Carlos Targa Pregoeiro